



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpresidentebernardes@gmail.com

PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG,

CONSIDERANDO a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 02/2025 pelo nobre par André Quintão Carneiro,

CONSIDERANDO que emenda aos projetos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes (RICMPB) é considerada proposição (art. 136, VIII),

CONSIDERANDO que todas as proposições devem passar, necessariamente, pela análise da Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 40, I, “a” do RICMPB),

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça, Legislação e Redação necessita de tempo hábil à análise,

RESOLVE

Fica REDESIGNADA a sessão extraordinária inicialmente designada para 03/06/2025 às 18:30 para o dia 05/06/2025 às 15:30.

Publica-se. Intime-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 03 de junho de 2025.

ADEMIR DOS SANTOS
BARBOSA:050069176
28

Assinado de forma digital
por ADEMIR DOS SANTOS
BARBOSA:05006917628
Dados: 2025.06.03 10:35:54
-03'00'

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes